



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º023, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA ELIZANDRA  
ROCHEL GONÇALVES, PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$1.230,29 (Um mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), para ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$615,14 (seiscentos e quinze reais e quatorze centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 169/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de janeiro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração